



Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Desembargadora Maria de Lourdes Leiria
Presidente

Desembargadora Teresa Regina Cotosky
Vice-Presidente

Desembargador Amarildo Carlos de Lima
Corregedor Regional

Rua Esteves Júnior, 395
Centro
Florianópolis/SC
CEP: 88015905

Telefone(s) : (48) 3216-4000

magistrados, membros do Ministério Público, advogados inscritos para sustentação e servidores, durante a sessão telepresencial, mantida a exigência de traje compatível com a formalidade do ato.")

Processo Nº ROT-0001300-29.2018.5.12.0059

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DE LOURDES LEIRIA
Revisor	MARIA DE LOURDES LEIRIA
RECORRENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	FELIPE COSTA SILVEIRA(OAB: 33907/SC)
ADVOGADO	CASSIO MURILO PIRES(OAB: 5001/SC)
RECORRIDO	ROBERTA ESTEVES GONCALVES
ADVOGADO	BRUNA FULAS ANDRE ALVAREZ(OAB: 404005/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- ROBERTA ESTEVES GONCALVES

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

5ª Câmara

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Ordinária de Julgamento do(a) 5ª Câmara do dia 27/10/2020 às 14:00. (PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR Nº 98, DE 22 DE ABRIL DE 2020, (atualizada pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR Nº 99, DE 24 DE ABRIL DE 2020), será observado os arts. 26 e 27, que assim dispõem: "As sessões presenciais do Pleno e dos órgãos colegiados do Tribunal permanecem suspensas por prazo indeterminado, e continuam sendo realizadas de forma virtual ou telepresencial, utilizando-se as ferramentas eletrônicas disponíveis. As sessões de julgamento telepresenciais têm valor jurídico equivalente ao das sessões presenciais, asseguradas a publicidade dos atos praticados e as prerrogativas dos Advogados, partes e membros do Ministério Público. 1 A participação dos advogados e do membro do Ministério Público nas sessões será feita com a utilização de meios eletrônicos. 2 A pauta de julgamento será publicada no órgão oficial de divulgação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização da sessão, devendo informar, além dos dados de cada processo, o caráter telepresencial do ato, além de sua data e horário de início. 3 Os pedidos de sustentação oral ou de preferência deverão ser formalizados em até 24h antes do início da sessão através de e.mail para a secretaria de apoio do órgão colegiado julgador. 4 Para que a retomada dos julgamentos com sustentação oral se dê de forma gradual, poderá o presidente do órgão colegiado limitar o número de processos a serem julgados na sessão com requerimento de sustentação oral, podendo adiar o julgamento do restante para a sessão posterior (ordinária ou extraordinária); Fica dispensado o uso de vestes talares por